



EDITAL PROEX 35/2016, de 24 de agosto de 2016

CHAMADA PÚBLICA – V SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, torna públicas as normas que regem a inscrição de trabalhos e participação no V Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Apresentação dos resultados obtidos pelas ações de extensão da UNILA, submetidas aos processos de seleção regidos pelos editais da PROEX.

Parágrafo único. As ações de extensão selecionadas por meio do Edital PROEX 27/2015 devem apresentar seus resultados no Seminário de Extensão da UNILA, conforme estabelecido no item 8, inciso XIII do referido documento.

1.2 Promover espaços de diálogo e socialização de conhecimento por meio de práticas extensionistas fortalecendo o caráter democrático e participativo do ambiente universitário.

2 DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Cada ação de extensão poderá apresentar um trabalho.

2.2 Os trabalhos deverão ser inscritos pelo(a) coordenador(a) ou bolsista da ação, exclusivamente via formulário eletrônico do Sistema Inscreva da UNILA, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br>, no período de **26 de agosto a 20 de setembro de 2016, até as 08h.** (Redação alterada pelo Edital PROEX 37/2016).

Parágrafo único. Não serão aceitos trabalhos enviados por qualquer outro meio ou fora do prazo definido nesta Chamada Pública.

2.3. As apresentações serão na modalidade de pôster.

2.4 O pôster deverá ser encaminhado no momento da inscrição, no campo indicado no formulário eletrônico.

Parágrafo único. O pôster deverá ser encaminhado através do Inscreva em formato *PDF (Redação alterada pelo Edital PROEX 37/2016).

3 DOS APRESENTADORES

3.1 Os apresentadores dos pôsteres deverão participar da exposição no dia **6 de outubro de 2016** no horário de avaliação indicado pela PROEX.

I - Em caso de ação de extensão contemplada com bolsa, o(s) bolsista(s) devem constar como apresentadores do trabalho conforme estabelecido no Edital PROEX 04/2016, item 9.1, inciso VII.

II - A não apresentação do trabalho pelo bolsista da ação de extensão implicará pendência do bolsista com a PROEX.

III - É obrigação dos apresentadores participar das reuniões e oficinas promovidas pela PROEX relacionadas ao SEUNI.

3.2 Os apresentadores serão indicados no momento da submissão do trabalho em campo específico do formulário eletrônico do Inscreva.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 O pôster será elaborado pelos apresentadores da ação de extensão.

4.2 O trabalho deve ser confeccionado em conformidade com o *layout* do V SEUNI (vide modelo fornecido no Anexo I e disponível no site da UNILA, aba extensão, em formato editável).

4.3 O pôster deverá ter como medidas-padrão a altura de 1,20m e largura de 0,90m, bem como dispor de cordão para ser pendurado

4.4 O pôster deverá conter os seguintes itens:

a) **título da ação** - o título apresentado no pôster deverá ser idêntico ao da ação de extensão;

b) **nomes dos autores** - nome completo dos apresentadores do trabalho especificando entre parênteses a função;

c) **apresentação** - resumo, palavras-chaves, introdução, objetivos, procedimentos metodológicos, resultados, considerações finais, referências, parcerias (se houver) e imagens.

4.5 A apresentação deverá organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas e poderá fazer uso de texto, figuras, fotos, tabelas e outros recursos gráficos possíveis.

4.6 Encerrado o período de inscrições haverá a conferência dos trabalhos e avaliação quanto à adequação aos padrões estabelecidos nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

Parágrafo único. Caso seja necessário, os apresentadores da ação serão comunicados para proceder modificações no trabalho com vistas a adequação.

4.7 A impressão do pôster será de responsabilidade dos apresentadores do trabalho.

4.8 Os trabalhos deverão ser impressos e entregues por seus apresentadores exclusivamente nos dias **03 e 04 de outubro de 2016** na Pró-Reitoria de Extensão, unidade Jardim Universitário, localizada na sala G 015, Prédio do Ginásio.

Parágrafo único. O horário para entrega dos pôsteres será no período das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia 03 e das 8h até as 12h do dia 04.

4.9 Os apresentadores deverão permanecer no local de exposição até o término do horário estabelecido para avaliação.

4.10 É vedado apresentar o pôster:

a) com uso de projetor, computador, microfone ou outros equipamentos sonoros, exceto quando a utilização destes equipamentos for imprescindível à apresentação;

b) fora das normas estabelecidas nos itens 4.3 e 4.4;

- c) fora da data, local ou horários programados;
- d) por terceiros.

4.11 O pôster será retirado pela PROEX após a finalização do evento.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O apresentador de trabalho no V SEUNI deverá realizar sua inscrição através do SIGAA - módulo extensão, endereço eletrônico: <https://sig.unila.edu.br/sigaa>, conforme instruções (Anexo II).

Parágrafo único. O período de inscrição para os apresentadores será de **26 de agosto a 20 de setembro de 2016.** (*Redação alterada pelo Edital PROEX 37/2016*).

5.2 Os participantes do evento realizarão sua inscrição através do SIGAA - módulo extensão, endereço eletrônico: <https://sig.unila.edu.br/sigaa>, conforme instruções (Anexo II).

Parágrafo único. O período de inscrição para os participantes será de **26 de agosto a 03 de outubro de 2016.**

5.3 Em casos específicos e com a autorização da Comissão Organizadora poderá ser realizada a inscrição fora do prazo estabelecido.

6 DA AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

6.1 Todos os trabalhos apresentados serão avaliados.

6.2 Serão critérios de avaliação dos pôsteres:

- a) pontualidade;
- b) postura durante a apresentação;
- c) clareza na comunicação;
- d) linguagem;
- e) contribuição do trabalho para a formação acadêmica;
- f) articulação entre conhecimentos teóricos e práticos;
- g) observação das normas metodológicas;
- h) resposta às arguições.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação será realizada via SIGAA - módulo extensão para os apresentadores e participantes inscritos no V SEUNI e que possuírem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo único. O registro de frequência será feito por período durante todo o evento.

8.2 Os certificados serão disponibilizados nas seguintes modalidades:

- a) **Apresentador de pôster** - certificado com carga horária de 5 horas e destinado aos extensionistas apresentadores de trabalho que atendam ao estabelecido no item 4.9.
- b) **Participante** - certificado com carga horária de 20 horas e destinado aos participantes em geral que atendam ao estabelecido no item 8.1.

9 DO CRONOGRAMA (Redação alterada pelo Edital PROEX 37/2016)

AÇÃO	PRAZO
Publicação da Chamada Publica	24/08
Submissão de trabalhos e inscrições de apresentadores	26/08 a 20/09, até 08h
Período para inscrições de participantes	26/08 a 03/10
Entrega dos pôsteres à PROEX	03/10, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e 04/10 das 8h às 12h
Início do evento	05/10 a partir das 16h30
Apresentação e avaliação dos pôsteres	06/10 das 16h às 20h
Encerramento do evento	07/10

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Toda a comunicação da Comissão Organizadora do SEUNI será divulgada no site da UNILA e via e-mail institucional para os coordenadores e apresentadores dos trabalhos vinculados às ações de extensão.

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Anexo I – Modelo de pôster (clique [aqui](#) para acessar o arquivo)



Anexo II – Tutorial para inscrição no SEUNI

Passo 1. Acessar o site da UNILA <<http://www.unila.edu.br/>>, clicar à esquerda, em "Sistema Integrado de Gestão";

BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

Português | Español

mapa do site contato [encontre em unila.edu.br](#)

UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana

A UNILA Graduação Pós-Graduação Pesquisa Extensão

Acesso à Informação C
Estude na UNILA C
Projeto Pedagógico C
Biblioteca C
IMEA-UNILA C
Relações C
Internacionais
Assistência Estudantil C
Novo Campus C
Comunicação C
Licitações, Contratos e C
Convênios
Concursos Públicos C
Sistema Integrado de C
Gestão
Serviços C
Fale com a Ouvidoria C

PÓS-GRADUAÇÃO
Inscrições abertas para vagas remanescentes no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Notícias

11.03.2016
Abertura do ano letivo
Aula magna com ex-presidente uruguaio José Mujica será transmitida online

11.03.2016
Cursinho Ingressa
Projeto que prepara jovens para as provas do Enem oferece novas turmas

11.03.2016
Pós-Graduação
Inscrições abertas para vagas remanescentes no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família

10.03.2016
Novos alunos estrangeiros
UNILA divulga terceira chamada; matrícula presencial termina no dia 24 de março

+ notícias

ESPECIALIZAÇÃO CALOUROS 2016 MAIS UNILA

Passo 2. Clicar em “SIGAA”;

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SIG
Sistema Integrado de Gestão

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGRH
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIPAC
Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos

SIG +
Sistema de Extração de Informações

SIG Eleição
Sistema de Eleições

SIGED
Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos

SIGAdmin
Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação

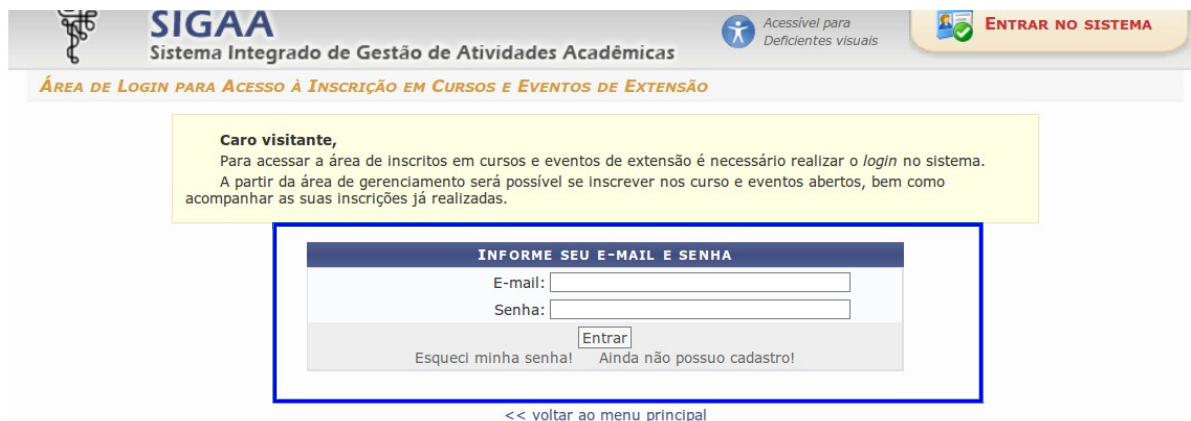
Passo 3. No menu à esquerda, clicar em “Extensão”;



Passo 4. Depois clicar em “Acesso à Área de Inscritos em Cursos e Eventos”;



Passo 5. Informar o e-mail e a senha e clicar em “entrar”. Caso não tenha cadastro para participar em ações de extensão, clicar em “Ainda não possuo cadastro”



Caso não possua cadastro, preencher o formulário e clicar em “cadastrar”. O sistema será direcionado para tela de login, preencher o e-mail e a senha e clicar em “entrar”

Passo 6. Clicar em “Cursos e Eventos Abertos”

Passo 7. Escolher em “Tipo de Atividade” a opção “todos” e clicar em filtrar. Após esse procedimento, clicar no ícone “Inscrever-se”, da ação V SEUNI.

Título	Tipo	Inscrições até	Total	Aprovadas	Pendentes	Restantes
[blurred]	CURSO	08/08/2016	40	12	0	28
[blurred]	CURSO	18/08/2016	50	28	0	22
[blurred]	CURSO	26/08/2016	60	9	7	44
[blurred]	CURSO	01/09/2016	200	36	0	164

Passo 8. Preencher as informações do Formulário de Inscrição e clicar em “Confirmar Inscrição”

INSCREVA-SE NO CURSO OU EVENTO DE EXTENSÃO SELECIONADO

Caro Usuário,
Abaixo o formulário de inscrição no [REDACTED]

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ATIVIDADE

[REDACTED]
Coordenador: [REDACTED]
Vagas Restantes: [REDACTED]
Unidade Proponente: [REDACTED]

INSTRUÇÕES

As vagas serão realizadas por ordem de inscrição

VÍNCULO

Instituição: * [REDACTED]


ARQUIVO

Descrição do Arquivo: [REDACTED]
Arquivo: [Selecionar arquivo...] Nenhum arquivo selecionado.

[Confirmar Inscrição] [Cancelar]

Página Inicial

Passo 9. Observe a mensagem de confirmação da inscrição.

 **Inscrição realizada com sucesso!** (x) fechar mensagens

Participante: [REDACTED] SAIR

GERENCIAR INSCRIÇÃO

Caro(a) Participante,
Por esta página é possível gerenciar sua inscrição nos cursos e eventos de extensão.

A emissão do certificado só será autorizada quando as seguintes condições forem atingidas:

- A ação de extensão estiver finalizada e o projeto concluído ou o gestor autorizou a emissão antes de término da ação.
- O participante deverá ter frequência satisfatória.
- O participante deverá ter a emissão do certificado autorizada pela coordenação da ação.

A emissão da declaração só será autorizada quando as seguintes condições forem atingidas:

- A ação de extensão não estiver finalizada e o projeto não estiver concluído.
- O participante deverá ter a emissão da declaração autorizada pela coordenação da ação.

IMPORTANTE: Caso cancele sua inscrição na atividade, todas as suas inscrições nas mini atividades associadas a essa atividade serão canceladas.

O coordenador desta ação fez as seguintes observações:
o curso iniciar-se-á no dia 8 de agosto no horário do almoço. A primeira turma iniciante das 12h as 13h e a turma intermediária das 13h as 14h. Pretendo abrir 40 vagas com aulas nas segundas e quartas para um grupo e terça e quinta para outro grupo.

INFORMAÇÕES SOBRE SUA INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE

Atividade: [REDACTED] Tipo: [REDACTED]
Período: [REDACTED]
Coordenador: [REDACTED]
Status da Inscrição: **APROVADO**
Instituição: unila
Declaração Liberada: NÃO Certificado Liberado: NÃO Frequência: 0 %

[Cancelar]

Qualquer dúvida estamos a disposição.
E-mail: sigaa.extensão@unila.edu.br
Telefone: 3529-2145